



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2018**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º **005/2018**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamento / Material Permanente em atendimento a Proposta n.º 11462.638000/1170-01 do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA”** (Conforme **Termo de Referencia**). Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 10h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente o envelope de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, esta devidamente representada pelo Sr. Daniel Jefferson Santana Godinho, Portador da Carteira de Identidade n.º 2552694 PC/PA e CPF n.º 442.542.452-20, a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ n.º 05.455.294/0001-60**, esta devidamente representada pelo Sr. José Flávio Diógenes Crescencio, Portador da Carteira de Identidade n.º 1579564 SSP/PA e CPF n.º 269.873.922-34, e a empresa **BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, esta devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Portador da Carteira de Identidade n.º 1929188 PC/PA e CPF n.º 367.908.182-00. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 347.880,00** (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ n.º 05.455.294/0001-60** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 23.980,00** (vinte e três mil novecentos e oitenta reais) e a empresa **BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 17.704.211/0001-08** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 166.640,00** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Passando para fase dos lances verbais, foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ n.º 05.455.294/0001-60** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 15, a empresa **BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 17.704.211/0001-08** cotou e foi considerada vencedora dos itens 08, 11, 18, 20 e 23 e a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63** cotou e foi considerada vencedora dos itens 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21 e 22. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, apresentou a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, na Situação **VENCIDA**, os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital, conforme preceitua o item 7. alínea c) do Edital, c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. As demais empresas estão devidamente habilitadas por atenderem as exigências do editalícias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicam do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

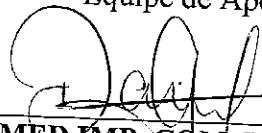
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**


tratado às 15h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

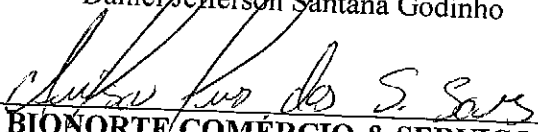
  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

  
Filemom Souza da Luz  
Equipe de Apoio

  
Marcel de Jesus Freire  
Equipe de Apoio

  
SAMED-IMP. COM. E REP. LTDA  
CNPJ nº 22.976.138/0001-63  
Daniel Jefferson Santana Godinho

  
R. F. DIOGENES COMÉRCIO E  
SERVIÇOS ME  
CNPJ nº. 05.455.294/0001-60  
José Flávio Diógenes Crescencio

  
BIONORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS  
LTDA-ME  
CNPJ nº. 17.704.211/0001-08  
Arilson Luiz dos Santos Souza